



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco , Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 51/2024/SEE - DIOB

Processo nº 0014.015386.00021/2024-23

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTA PARA HABILITAÇÃO

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO Nº 4111/2024/SEAD** contido no Processo SEI nº 0014.015386.00021/2024-23, analisamos os documentos para habilitação técnica das propostas das empresas participantes do processo em questão, relatando o que se segue:

OBJETO:

- EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024 - COMPRASGOV N.º 90003/2024
- Contratação de empresa de Engenharia para execução da Ampliação da Escola Estadual Boa Vista, no município de Senador Guiomard – Acre.
- Município: Senador Guiomard – Acre.
- Licitantes: 1) JURUA CONSTRUTORA EIRELI

PRELIMINARMENTE

A análise considerou os aspectos conforme o Edital Concorrência 003/2024 (SEI nº 0010811273), em seu **item 10. HABILITAÇÃO e subitem 10.3.4. Qualificação Técnica**.

Nesta análise técnica de engenharia, avaliaremos o alínea a como mencionado anteriormente, cabendo a análises dos outros subitens por outro técnico competente.

Qualificação Técnica

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): **Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente** na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

Para fins de **habilitação técnico-profissional**: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **devidamente certificados pela entidade profissional competente**, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas **conforme constante a seguir**:

Item	Discriminação

1	Concretagem fck 25 mpa, com uso de bomba lançamento, adensamento e acabamento.
2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira
3	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneir 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de talisca
4	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers
5	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2cm
6	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2
7	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e=6mm, com recobrimento lateral de 1 ¼ de onda pa telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento
8	Forro em madeira pinus, para ambientes residenciais e comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação.

b.1) A comprovação de vínculo profissional se fará: a) por contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil, ou; b) por meio de cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social acompanhada de cópia do Registro de Empregados, no caso de empregado da licitante, ou c) declaração de disponibilidade e futura contratação do profissional assinada pelo responsável da empresa licitante e pelo próprio profissional ou; d) Comprovação de registro como responsável técnico pela empresa licitante junto à entidade competente ou; e) por meio do Contrato Social da Empresa ou Certidão de Pessoa Jurídica do CREA, para o sócio ou proprietário;

Para fins de **habilitação técnico-operacional:**

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; **ou**

c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade
1	Concretagem fck 25 mpa, com uso de bomba lançamento, adensamento e acabamento.	M ³	20,00
2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	M ²	150,00
3	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneir 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de talisca	M ²	250,00
4	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers	M ³	10,00
5	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2cm	M ²	140,00
6	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2	M ²	130,00
7	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e=6mm, com recobrimento lateral de 1 ¼ de onda pa telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento	M ²	200,00
8	Forro em madeira pinus, para ambientes residenciais e comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação.	M ²	140,00

OCORRÊNCIAS

1. Licitante: JURUA CONSTRUTORA LTDA

A Empresa **JURUA CONSTRUTORA LTDA** apresentou documentação para análise da habilitação técnica.

A Empresa apresentou o descrito no Item 10.3.4 da Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 01 abaixo:

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Técnico Operacional	Técnico Profissional
1	Concretagem fck 25 mpa, com uso de bomba lançamento, adensamento e acabamento.	M ³	20,00	Suficiente	Atende
2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	M ²	150,00	Suficiente	Atende
3	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneir 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de talisca	M ²	250,00	Suficiente	Atende
4	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers	M ³	10,00	Suficiente	Atende
5	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2cm	M ²	140,00	Suficiente	Atende
6	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m ²	M ²	130,00	Suficiente	Atende
7	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e=6mm, com recobrimento lateral de 1 ¼ de onda pa telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento	M ²	200,00	Suficiente	Atende

8	Forro em madeira pinus, para ambientes residenciais e comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação.	M ²	140,00	Suficiente	Atende
---	--	----------------	--------	------------	--------

Tabela 01 - Serviços Requeridos **JURUA CONSTRUTORA LTDA**

Comprovou o que se pede no Edital, na **alínea a** do Item 10.3.4

Item	Discriminação	Quantidade	Profissional Apresentado	Empresa	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente na entidade profissional competente	1	Francisco das Chagas Costa da Silva - Arquiteto & Urbanista	JURUA CONSTRUTORA LTDA	13

Tabela 02 - Equipe Técnica **JURUA CONSTRUTORA LTDA**

Diante disso, sugere-se a **HABILITAÇÃO** da licitante.

HABILITAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, a habilitação apresenta-se de acordo com a tabela 3 abaixo:

Empresas	Situação
JURUA CONSTRUTORA LTDA	Habilitada

Tabela 03 - Habilitação Final

CONCLUSÃO

Portanto, sugerimos a **HABILITAÇÃO** da empresa após a análise dos documentos (SEI n° 0011243506 e 0011248592) de acordo com a tabela 03, por atenderem às exigências do Edital e demais leis pertinentes.

Elaborado por:

Jucilene da Silva Araújo
Engenheira Civil
CREA nº 21.996 D/AC

Aprovado por:

Matheus da Silva Filgueira
Chefe da Divisão de Obras - DIOB
Portaria SEE nº 267/2024



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DA SILVA FILGUEIRA, Chefe de Divisão**, em 12/06/2024, às 10:36, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0011276798** e o código CRC **3A018593**.